

**DECRETO Nº 1.989, DE 01º DE SETEMBRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2065 de 21/08/2023,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 266.788,63 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR -R\$
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.22.01	DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
13.392.0024.1142	AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENT. - FONTE 05	1961	266.788,63
<b>TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>266.788,63</b>

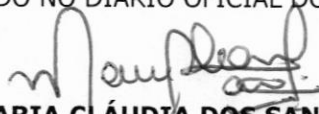
**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023, referente à Lei Complementar nº 195 de 08 de Julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo do Ministério da Cultura, no valor de R\$ 266.788,63 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AO 1º DIA DE SETEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração e  
Gestão de Pessoas